

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS – EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PARECER PRÉVIO – APL – TC 00572/2017, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCESSO TC Nº 04369/16.**

Aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 4º Período do Poder Legislativo, baseada no Art. 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A Sessão foi Presidida pelo Senhor Presidente Vereador Francisco de Assis Clementino e Secretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, o Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Elton Cleber Ramalho Lopes, José Laedson Andrade Silva, Reginaldo Cavalcante, José Erivan da Silva, Claudio Araujo da Silva e José Kleydison da Silva. Verificando-se haver o quórum legal para o início da Sessão, o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizada a referida leitura e submetida a

discussão do Plenário, o Senhor Vereador José Laedson Andrade Silva, interpelou ao Senhor Presidente, no sentido de que fossem citados em Ata, maiores detalhamentos dos discursos dos Senhores Vereadores, tratados na Tribuna da Câmara. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata para votação, sendo a mesma Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ordem do Dia, baseado no Artigo 187 do Regimento Interno. **PROCESSO TC Nº 04369/16, PARECER PRÉVIO – APL – TC 00572/2017, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DA GESTÃO DO SENHOR ANTONIO CARLOS CAVACANTE LOPES.** Após a leitura, o Senhor Presidente baseado no Artigo 184 do Regimento Interno, solicitou o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Após leitura do Parecer, foi dado o Voto Favorável à unanimidade de seus membros. Seguindo-se a votação da Prestação de Contas, a mesma foi acatada pelo Plenário e Aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores Presentes. Não contando mais nenhuma assunto a ser tratado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu os Senhores Parlamentares

e a todos os presentes, e assim se deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão. Nada mais a constar, Eu, Ednaldo Pereira de Oliveira, 2º Secretário, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.